



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 24, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre afastamento do servidor JOSÉ HURTADO VALLEJO, RG n° 5.915.552-8, junto a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o que consta do Ofício, OF.GPC.N°.050.02.2023, subscrito pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 28 de fevereiro de 2023, combinado com o estabelecido no inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

1º É concedido afastamento ao servidor **JOSÉ HURTADO VALLEJO**, portador da Carteira de Identidade RG n° 5.915.552-8/SSP/SP, ocupante do emprego público de Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para, com prejuízo de vencimentos e sem das demais vantagens do emprego público, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, a partir de 06 de março de 2023.

2º A Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fará as averbações necessárias em prontuário do servidor e tomará providências com relação aos Sistemas de Apontamento, Tempo de Serviço e Benefícios, face ao período de afastamento.

3º As despesas com a execução deste Ato da Mesa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de 06 de março de 2023.

5º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Ato da Mesa n° 20, de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 06 de março de 2023.

Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Verª. LILIANE HELENA B. CHIARELLI
1ª Secretária

Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo